

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 080/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ALINE SILVANO LOPES**, Cargo: Assessor, matrícula nº 25568, como fiscal do processo nº 00428/2022/SMTI, referente a contratação de plataforma corporativa para a captura, processamento e apresentação de dados geográficos do Município, incluindo o processamento digital de imagens, banco de dados geográfico, e todos os serviços de instalação, configuração, parametrização, operação, suporte técnico e treinamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de junho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 081/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade 20 (vinte) dias de férias da servidora **MARCIA ANDREIA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 44690-1, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 10.08.2022 à 29.08.2022, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de junho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 082/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a senhora **ALINE SILVANO LOPES**, designada por meio da Portaria nº 077/2022-GAB/SEPF, publicada no Diário Oficial do Município nº 5644 de 13 de junho de 2022, como fiscal do processo nº 8417/2022/SEPF,

referente à contratação de empresa para capacitação e treinamento de formação online em Geoprocessamento Método Geo Pro, para os servidores do Departamento de Cadastro Imobiliário – DCI da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI e da Secretaria Municipal de Obras – SMO.

Art. 2º – Designar para substituí-la, a senhora **CHIRLENE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 27607.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de junho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPF

A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças do Município de Boa Vista, torna público que receberá em sua sede, situada na Avenida Ville Roy, 5235 – São Pedro, Boa Vista – RR, CEP: 69.306-665, a partir da sua publicação, **DOCUMENTAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS**, para Credenciamento de Instituições Financeiras objetivando a prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida, contribuições de melhorias e demais receitas públicas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônico com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, regula-se, por este Edital e seus anexos..

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Avenida Ville Roy, 5235 – São Pedro, Boa Vista – RR, CEP: 69.306-665.

DA ENTREGA E SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Os interessados deverão entregar a documentação exigida 15:00 horas do dia 12/07/2022, na Sala da Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, sendo abertos em sessão pública a ser realizada no dia, local e horário.

1 DO OBJETO

1.1

O presente Edital tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: imposto, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, para atender a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

2 DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

2.1 A Regra geral é que a Administração Pública tenha seus contratos precedidos por procedimento licitatório, no entanto, o Art. 25 da Lei nº 8666/93 traz a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando houver impossibilidade de competição:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se reali-